

## DELIBERAÇÃO Nº 029/2015 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 097/2013 CEDC/PR, que aprovou o projeto “Brincadeiras na Comunidade: O lúdico como uma forma de socialização”, e estabelece prazos para adesão dos municípios e das entidades que desenvolverão o projeto, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

### DELIBEROU

**Art.1º** Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 10.000,00, sendo R\$ 9.120,00 para custeio e R\$ 880,00 para investimento, como segue;

Nº	MUNICÍPIO	E.R.	PROTOCOLO	CAPITAL	CUSTEIO	VALOR
1	Brasilândia do Sul	Umuarama	13.519.320-8	440,00	4.560,00	5.000,00
2	Mariópolis	Pato Branco	13.522.212-7	440,00	4.560,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>880,00</b>	<b>9.120,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**